



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

EDITAL Nº 2096/2026

**CHAMADA PARA INSCRIÇÕES DE TRABALHOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS E VISITAÇÃO NO EVENTO
13ª FEIRA DE CIÊNCIAS DO NORTE DE MINAS GERAIS E VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

O Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais (ICA/UFMG), torna pública a presente Chamada e convida professores/as e estudantes da Educação Básica a se inscreverem na **13ª Feira de Ciências do Norte de Minas Gerais e Vales do Jequitinhonha e Mucuri**, com o tema **“Ciência que inclui, juventude que transforma”**, que acontecerá no ICA/UFMG, em Montes Claros, Minas Gerais, no dia 06 de novembro de 2026.

1. DO EVENTO

1.1. A Universidade Federal de Minas Gerais, por intermédio do Instituto de Ciências Agrárias – ICA/UFMG, realiza anualmente a Feira de Ciências do Norte de Minas Gerais e Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com o intuito de promover o intercâmbio de trabalhos técnico-científicos e produções culturais de diferentes instituições educacionais de toda a região.

1.2. Neste ano, o evento se encontra em sua 13ª edição, consistindo na mostra de **até 20 (vinte) trabalhos técnico-científicos** selecionados, sendo preferencialmente: Ensino Fundamental – anos finais - (05 trabalhos); Ensino Médio (05 trabalhos); Ensino Médio-Técnico (05 trabalhos) e Ensino Superior (05 trabalhos), nos formatos de mostra, oficinas e apresentações culturais.

1.3. **A 13ª Feira de Ciências do Norte de Minas Gerais e Vales do Jequitinhonha e Mucuri ocorrerá no no dia 06 de novembro de 2026, no Centro de Atividades Administrativas e Didáticas (CAAD) do ICA/UFMG, Campus Montes Claros, entre 08:00h e 17:00h.**

1.4. O evento estará aberto à participação e visitação de alunos e professores das Instituições de Ensino de Minas Gerais e outros interessados da comunidade em geral.

1.5. As escolas poderão agendar visitas pelo formulário eletrônico disponível no link abaixo, e sanar dúvidas pelo e-mail do evento: feiranortevale2025@gmail.com
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfzYw3GVhOgsgkHYd34htHi-IPfPNCnVsDrYnuLcR4eDAIDRg/viewform?usp=dialog>

• As despesas relacionadas à participação e/ou visitação à Feira de Ciências, incluindo transporte ou traslado até o local do evento, hospedagem, alimentação e demais custos eventualmente decorrentes do deslocamento e da permanência dos visitantes, serão de inteira responsabilidade dos próprios participantes e/ou das instituições de ensino às quais estejam vinculados.

2. DO OBJETIVO

2.1. A Feira de Ciências tem como objetivos promover diálogos e intercâmbios entre a UFMG e a Educação Básica de Minas Gerais; promover a troca de experiências, a colaboração e o engajamento dos/as estudantes; fomentar o protagonismo dos/as estudantes dos diferentes níveis de ensino; estimular o pensamento crítico, a criatividade e a inventividade; e valorizar a discussão sobre temas de impacto social.

3. DO TEMA

3.1. O tema desta edição 2026 é **“Ciência que inclui, juventude que transforma”**, em consonância com o tema da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, promovido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Essa temática destaca o papel fundamental da democratização do conhecimento científico como motor de mudança social e protagonismo jovem. Ao conectar mentes jovens e curiosas com as ferramentas do saber acadêmico, desperta-se um potencial criativo capaz de solucionar problemas locais e globais, portanto, incluir a juventude na ciência não é apenas um ato de justiça social, mas o caminho mais eficiente para construir um futuro sustentável, igualitário e profundamente transformador.

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. O evento tem como público-alvo estudantes e professores das Escolas da Educação Básica, Técnica e Superior do Norte de Minas Gerais e Vales do Jequitinhonha e Mucuri para apresentação trabalhos e visitação de exposições.

5. DAS CARACTERÍSTICAS DOS TRABALHOS

5.1. Serão aceitas inscrições de trabalhos de relevância técnico-científica, social e cultural, elaborados e desenvolvidos por estudantes e professores da Educação Básica, Superior e Cursos Técnicos, de instituições públicas e privadas, compatíveis com o formato de “Mostra”.

5.2. O formato de “Mostra” consiste na apresentação de trabalhos utilizando recursos como maquetes, cartazes, pôsteres, pequenos experimentos didáticos, resultados de trabalhos investigativos ou de entrevistas, protótipos, dentre outros.

5.3. Os trabalhos deverão ser apresentados de forma acessível, lúdica, dinâmica e interativa.

5.4. Para composição do trabalho, materiais diversos poderão ser utilizados, para serem manuseados, interpretados ou discutidos com os visitantes.

5.5. Todos os materiais, equipamentos, insumos e demais recursos necessários à montagem, apresentação, demonstração e

funcionamento dos trabalhos serão de inteira responsabilidade dos estudantes, professores e/ou das instituições de ensino responsáveis pela inscrição. A UFMG disponibilizará a infraestrutura básica destinada à exposição dos trabalhos, compreendendo tendas para realização da Mostra e pontos de fornecimento de energia elétrica, conforme a organização e as condições do espaço do evento.

- Os trabalhos que necessitarem de acesso à energia elétrica para sua montagem, apresentação ou funcionamento deverão informar essa necessidade no formulário de inscrição, indicando, sempre que solicitado, os equipamentos que serão utilizados e suas respectivas especificações. A disponibilização de ponto de energia estará condicionada à indicação prévia dessa necessidade, não sendo garantido o atendimento de solicitações realizadas no dia do evento.

6. DA INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS

6.1. A inscrição de trabalhos deverá ser realizada **até as 17h do dia 11 de outubro de 2026**.

6.2. O docente deverá ser o autor principal e responsável pela inscrição da(s) proposta(s). Cada proposta poderá ter até 05 (cinco) componentes na equipe – 04 (quatro) estudantes e 01 (um) docente.

6.3. Os autores deverão ser os apresentadores dos trabalhos durante o evento. Caso o trabalho seja de construção coletiva, será incluída uma nota de rodapé a pedido do docente.

6.4. Não serão aceitos trabalhos enviados fora do prazo de inscrição.

6.5. A Comissão Organizadora da 13ª Feira de Ciências do Norte de Minas Gerais e Vales do Jequitinhonha e Mucuri enviará uma mensagem de confirmação da inscrição, quando todas as informações forem registradas.

- A inscrição deverá ser realizada preenchendo-se o seguinte formulário eletrônico abaixo, contendo Título, Autoria, Resumo em parágrafo único (com 1500 a 3000 caracteres com espaço), e referências bibliográficas (3-7 referências).

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdVPZx6F50MuUa6pmPPNpJVMgNGl2Z7jml3fnYIC2TRXGV7rA/viewform?usp=dialog>

- Os trabalhos nos quais forem identificados plágios serão automaticamente desclassificados.

7. DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM APRESENTADOS

7.1. A Mostra é limitada a 20 (vinte) trabalhos, que serão selecionados por uma Comissão Científica, conforme os seguintes critérios:

Qualidade técnico-científica evidenciada pela explicitação do problema investigado e dos procedimentos de investigação;

Adequação dos trabalhos ao tema proposto para a 13ª Feira de Ciências do Norte de Minas Gerais e Vales do Jequitinhonha e Mucuri;

Qualidade textual, em observância às Normas da ABNT;

Criatividade e inovação no âmbito de geração de conhecimentos e tecnologias que apresentem relevância social e aplicação para a comunidade.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

8.1. Todos os responsáveis pelos trabalhos selecionados deverão comparecer ao **Centro de Atividades Administrativas e Didáticas (CAAD) do ICA/UFMG, Campus Montes Claros, no dia 06 de novembro de 2026, a partir das 07h, para credenciamento e montagem dos estandes**.

8.2. Ficará a cargo de cada participante o custeio de hospedagem e transporte, uma vez que a Universidade não dispõe de recursos para esse fim.

8.3. **Todos os trabalhos selecionados deverão ser apresentados durante todo o período do evento, no dia 06 de novembro de 2026, das 08h às 17h.**

8.4. A apresentação dos trabalhos deverá ser feita pelos alunos autores, sob orientação do docente.

8.5. É de responsabilidade do professor manter a segurança e a ordem no seu estande, além de escalar os alunos de forma que o estande não permaneça vazio durante o horário da Feira.

9. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DURANTE O EVENTO

9.1. Durante a Feira, uma Comissão composta por 02 (dois) avaliadores irá classificar os trabalhos, de acordo com os critérios a seguir:

- Qualidade técnico-científica evidenciada pela explicitação do problema investigado e dos procedimentos de investigação;

- Adequação dos trabalhos ao tema proposto para a 13ª Feira de Ciências do Norte de Minas Gerais e Vales do Jequitinhonha e Mucuri;

- Criatividade e inovação no âmbito de potenciais tecnologias que apresentem relevância social e aplicação para a sociedade;

- Clareza e objetividade na apresentação de trabalhos durante o evento;

- Envolvimento e participação efetiva de todos os membros da equipe nas atividades ao longo do evento.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS CLASSIFICADOS E PREMIAÇÃO

10.1. A divulgação dos trabalhos vencedores ocorrerá no dia 06 de novembro de 2026, a partir das 16h.

10.2. De acordo com os critérios já estabelecidos, a Comissão Avaliadora classificará os melhores trabalhos, que serão premiados com menção honrosa.

11. CONCURSO DO LOGOTIPO DA EDIÇÃO DA FEIRA DE CIÊNCIAS

11.1. Todos são convidados a participar do Concurso do logotipo da 13ª Feira de Ciências do Norte de Minas Gerais e Vales do Jequitinhonha e Mucuri, devendo enviar arquivo digital para feiranortevale2025@gmail.com até o prazo máximo de 30 de setembro de 2026.

11.2. O logotipo é um elemento do design gráfico que pode incluir nome, símbolo ou marca representando uma organização ou produto.

- 11.3. No caso específico do logotipo da feira, serão considerados os seguintes aspectos: tamanho (entre 600 pixels e 1200pixels); formato (PNG, fundo transparente).
- 11.4. O logotipo deverá ser legível quando reduzido às dimensões de 80mmx80mm para impressão.
- 11.5. O logotipo deverá ter escrito no design: nome completo do evento – “13ª Feira de Ciências do Norte de Minas Gerais e Vales do Jequitinhonha e Mucuri” ; ano do evento – “2026”; realizador – “UFMG – Montes Claros”.
- 11.6. A arte deverá ter alusão ao tema da Feira - “Ciência que inclui, juventude que transforma”, não havendo restrição de cores e/ou fontes de letras.
- 11.7. As propostas submetidas serão avaliadas, em etapa preliminar, pela Comissão Organizadora da Feira de Ciências, considerando, entre outros aspectos, a criatividade e a originalidade da proposta, sua aderência ao tema e à identidade da Feira, a qualidade estética, o impacto visual e sua aplicabilidade aos diferentes materiais de divulgação do evento. Nessa etapa, serão selecionados os três logotipos finalistas, que serão divulgados no dia 02/10/2026 e submetidos à votação pública no perfil oficial da Feira de Ciências no Instagram. O resultado do concurso do logotipo será divulgado até dia 09 de outubro de 2026. Sendo adotada, a partir de então, como logotipo do evento no ano.
- 11.8. A equipe vencedora receberá certificado atestando o feito realizado.

12. DO CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Envio do logotipo	Até 30 de setembro de 2026
Divulgação do resultado do concurso do logotipo	Até 09 de outubro de 2026
Inscrição de trabalhos	Até 11 de outubro de 2026
Divulgação do resultado da seleção de trabalhos	Até 23 de outubro de 2026
Montagem dos estandes	06 de novembro de 2026 (07:00h)
Abertura e realização do evento	06 de novembro de 2026 (08:00h-17:00h)
Premiação com menção honrosa	06 de novembro de 2026

13. DOS CONTATOS

13.1. Comissão Organizadora:

Docentes:

Charles Martins Aguiar; Clivia Carolina Fiorilo Possobom; Daniel Santos Braga; Élcio Meira da Fonseca Junior; Frederico Antonio Mineiro Lopes; Ivan Pires de Oliveira; João Marcos Vitorino; Júlia Ferreira da Silva ; Luiz Carlos Marinho de Araújo; Marcelo Valadares de Magalhães Pereira; Mario Daniel Human Bolanos; Rubia Santos Fonseca; Theles de Oliveira Costa; Ulisses Alves Pereira.

Técnicos:

Carolina Magalhães Caires Carvalho; Cintya Neves de Souza; Eduardo Domingues de Oliveira Júnior; Flávia Echila Ribeiro Bartista; Ismael de Jesus Ferreira Amorim; Maria Cecília Fernandes Dias; Mariuze Loyanny Pereira Oliveira.

Discentes:

Adriana Froes Nascimento Souto; Carlos Eduardo Lopes de Almeida; Erick Rennan Colares de Sousa; Franciele Miranda Santos; Luísa Pêgo dos Santos; Maria Angélica Peixoto Araújo; Sarah Lorrane Oliveira de Jesus; Steffany Andrade Carvalho, Walleska Silva Barbosa.

13.2. Endereço:

Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais - ICA/UFMG.
Av. Universitária, 1000. Bairro Universitário.
CEP39.404-547
Montes Claros – MG.

Montes Claros, data da assinatura eletrônica.

Helder dos Anjos Augusto
Diretor do ICA/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Helder dos Anjos Augusto, Diretor(a)**, em 11/09/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5549335** e o código CRC **524843E4**.